



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	4
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	4

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2018/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DO EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 43.575/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 141/2018/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4590/2018/FUMAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA COM FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE ALARME, CERCA ELÉTRICA, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA A SEREM DISPONIBILIZADOS NO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A MULHER NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, POR 12 MESES.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 13.153,29

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 02/10/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/10/2018 às 09:30 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de outubro de 2018, às 09:35 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de outubro de 2018, às 09:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de outubro de 2018, às 09:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 28 de setembro de 2018.

Walquiria Ferreira da Rocha
Pregoeira
Dec. nº 43.576/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP,

MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DO EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 43.575/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 143/2018/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4705/2018/FUMAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA COM FORNECIMENTOS DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE ALARME, CERCA ELÉTRICA, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA A SEREM DISPONIBILIZADOS NO PRÉDIO DO CRECA E NA CASA DA GESTANTE, NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, POR 12 MESES.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 44.206,67

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 02/10/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/10/2018 às 11:30 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de outubro de 2018, às 11:35 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de outubro de 2018, às 11:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de outubro de 2018, às 11:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 28 de setembro de 2018.

Walquiria Ferreira da Rocha
Pregoeira
Dec. nº 43.576/2018

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 42 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018

Processo Administrativo nº. 2947/2018– SEMMA

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: contratação de empresa especializada para gerenciamento de frota, compreendendo a administração, gerenciamento informatizado e recursos tecnológicos, com o uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip, como meio de intermediação do pagamento pelo fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante, peças em geral, pneus, serviços de mecânica em geral, parte elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, troca e conserto de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas, lavagem de

veículo, serviço de transporte de guincho, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender toda a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Solicitações de Despesas nºs. 2096, 2097, 2098, 2099 e 2100/2018, Justificativa, Solicitação de Fornecimento de Material, Ata de Registro de Preço nº 13/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2947/2018; Valor: R\$ 21.394,44 (vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Prazo: 09 (nove) meses.

Data: 11.06.2018.

LIVRO 001 FLS. 42 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2018

Processo Administrativo nº. 898/2018– SEMEC

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: contratação de empresa especializada para gerenciamento de frota, compreendendo a administração, gerenciamento informatizado e recursos tecnológicos, com o uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip, como meio de intermediação do pagamento pelo fornecimento de combustíveis, óleo lubrificante, peças em geral, pneus, serviços de mecânica em geral, parte elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, troca e conserto de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas, lavagem de veículo, serviço de transporte de guincho, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender toda a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, conforme Solicitações de Despesas nºs. 780, 782, 1126 e 784/2018, Justificativa, Solicitação de Fornecimento de Material, Ata de Registro de Preço nº 13/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 898/2018; Valor: R\$ 18.064,88 (dezoito mil, sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); Prazo: 09 (nove) meses.

Data: 14.06.2018.

LIVRO 001 FLS. 44 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 139 /2018

Processo Administrativo nº. 1527/2018/SEMAGRI

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ELITE ALARMES E INSTALAÇÃO EIRELI – ME. CNPJ nº 21.230.062/0001-60. Objeto: contratação de empresa especializada em segurança eletrônica com câmera para prestação de serviço de sistema de alarme, monitoramento e gerenciamento de equipamento de segurança eletrônica a serem disponibilizados nos Lotes 08 a 15, no Parque Industrial Novo Tempo, Setor 19 em Vilhena/RO, onde serão instaladas a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e SEMTRAN, conforme Solicitação de Despesa nº 1250/2018, Termo de Referência, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2018/PMV e Nota de Empenho nº 2042/2018 constantes no Processo Administrativo nº 1527/2018/SEMAGRI; Valor: R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais); Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 31.07.2018.

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 215/2017

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA ANTONIO MARCOS ALMEIDA – ME. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4340/2017).

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, nº 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.326.080/0001-84, com sede a Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, nº. 3461, Jardim América, na cidade de Vilhena/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante legal o Sr. Antônio Marcos de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10872078 SSP/MT e CPF sob nº 667.859.871-72, residente e domiciliado na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato nº 215/2017, celebrado em 06 de

dezembro de 2017, no valor de R\$ 602,44 (seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo referente a Nota de Anulação do Empenho nº 1339/2018, fls. nº 861, conforme solicitação do Despacho nº 61, fls. nº 860, constante no Processo Administrativo nº 4340/2017.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 - Vol. II, fls. nº. 45, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO	PELA CONTRATADA
Eduardo Toshiya Tsuru	Antônio Marcos de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO
Clésio Cássio Almeida Costa	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
VISTO	
Mário Gardini	
ADVOGADO DO MUNICÍPIO	

ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015

Diário Oficial de Vilhena nº 2.240, de 22 de maio de 2017.

Livro 001 fls. 9 - Vol. II

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 104/2015 por um período de 120 (cento e vinte) dias para execução dos serviços, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com o despacho 115 as fls. 1724, despacho 119 as fls. 1730, Justificativa as fls. nº 1731 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 4911/2014, que com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 104/2015 por um período de 540 (quinhentos e quarenta) dias e 120 (cento e vinte) dias para execução dos serviços, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com o despacho 115 as fls. 1724, despacho 119 as fls. 1730, Justificativa as fls. nº 1731 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 4911/2014, que com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo.

Vilhena - RO, 18 de setembro de 2018.

Mário Gardini
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO 142/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO

Nº 142/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Agente de Fiscalização: EDILAINE PEREIRA DE ANDRADE, Nutricionista, Matrícula 12.080, para ser fiscal do CONTRATO Nº 142/2018 – Contratação de Empresa Especializada visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, oriunda do Processo Administrativo nº 2821/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena (RO), 01 de Outubro de 2018.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO 143/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 143/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Agente de Fiscalização: EDILAINE PEREIRA DE ANDRADE, Nutricionista, Matrícula 12.080, para ser fiscal do CONTRATO Nº 143/2018 – Contratação de Empresa Especializada visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, oriunda do Processo Administrativo nº 2821/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena (RO), 01 de Outubro de 2018.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO 144/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 144/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Agente de Fiscalização: EDILAINE PEREIRA DE ANDRADE, Nutricionista, Matrícula 12.080, para ser fiscal do

CONTRATO Nº 144/2018 – Contratação de Empresa Especializada visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, oriunda do Processo Administrativo nº 2821/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena (RO), 01 de Outubro de 2018.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
CONTRATO 145/2018**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 145/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA, Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Agente de Fiscalização: EDILAINE PEREIRA DE ANDRADE, Nutricionista, Matrícula 12.080, para ser fiscal do CONTRATO Nº 145/2018 – Contratação de Empresa Especializada visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, oriunda do Processo Administrativo nº 2821/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena (RO), 01 de Outubro de 2018.

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Educação

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE
“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/ CHÁCARA	QUADRA	SETOR
48.873/2013	ROSALINA DA LUZ DE AVILA	09 e 10	02	93
51200/2018	DANIELI C R I S T I N E ROSELLA	19	62	01

Vilhena(RO), 01 de outubro de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1150/2018/SEMUS**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação, por Inexigibilidade destinada a contratação de Empresa Especializada em manutenção de Grupo Gerador para atender ao Hospital Regional e UTI, através do Processo Administrativo nº 1150/2018/SEMUS com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: ALVES EIRELI – ME CNPJ 14.048.291/0001-00 no valor de: R\$ 3.566,00 (três mil quinhentos e sessenta e seis reais); Ratifico a dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 27/09/2018.

Eduardo Toshya Tsuru
Prefeito Municipal

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SAAE/2018**

Visto e analisado técnica e juridicamente o Processo Administrativo nº 204/2018/SAAE, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA IMPRESSÃO DE FATURAS DE ÁGUA com a finalidade de suprir as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Vilhena - RO, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/SAAE/2018 e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: J3A SOLUÇÕES LTDA – EPP, no valor de 33.450,00(trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 27 de setembro de 2018.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO